

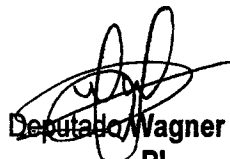


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 904 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto ao órgão competente estude a possibilidade realizar reforma e ampliação da Escola Manoel da Cunha Neto, situada na Rodovia AC-90 (Transacreana) km 160, Ramal Nova Olinda, Colocação Pensão, Seringal Maloca Branca no Município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".
28 de agosto de 2019.


Deputado Wagner Felipe
PL

À Sec. Executiva
Pl devidas providências
28.08.2019
Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar da Escola Manoel da Cunha Neto, que está localizada na Rodovia AC-90 km 160, Ramal Nova Olinda, Colocação Pensão no Seringal Maloca Branca em Rio Branco. A referida escola atende alunos das primeiras séries do ensino fundamental, divididas em duas turmas, sendo uma multisseriado com 25 alunos e outra de 6º ano com 12 alunos.

A estrutura física da escola está deficitária considerando a demanda atual, apresentando algumas necessidades emergenciais, como: construção de mais 01 (uma) sala de aula e de 01 (uma) cozinha, conclusão da obra dos banheiros masculinos e a instalação de caixa d'água.

. Entendemos que o espaço físico escolar possui grande relevância tanto para o corpo discente, quanto para o docente, para dar plenas condições ao bom desenvolvimento das atividades escolares. Portanto, pedimos que O GOVERNO, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade em caráter de urgência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
28 de agosto de 2019.


Deputado Wagner Felipe
PLV